

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Wilson Santos		

Emenda modificativa a ementa e ao art. 1º do Projeto de lei nº 34/2026, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Institui o ‘Maio Roxo’ como o Mês de Conscientização sobre o Transtorno de Personalidade Borderline no Estado de Mato Grosso, denominada ‘Lei Mariah Ferreira’.

Art. 1º Fica instituído o Mês de Conscientização sobre o Transtorno de Personalidade Borderline, denominado ‘Maio Roxo’, a ser realizado, anualmente, durante o mês de maio, no âmbito do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Mariah Ferreira. ”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de adequar e melhorar a propositura.

É natural que surja a indagação: por que uma lei de tamanha relevância recebe o nome de “Mariah Ferreira”, diante de um contexto em que um número incontável de pessoas vivencia as mesmas dores causadas pelo Transtorno de Personalidade Borderline?

Mariah, ainda muito jovem, em uma época em que pouco se falava e quase não havia informação sobre o transtorno, já apresentava sintomas que não sabia nomear, seja pela pouca idade, seja pela total ausência de referências sobre o tema. Isso a fez sofrer duplamente. Não bastassem as dores inerentes ao transtorno, Mariah carregou consigo estigmas, rótulos, bullying, discriminação e preconceito, vivenciando uma realidade de invisibilidade e incompreensão.

Mariah tornou-se, ao longo de sua trajetória, profunda conhecedora da importância de se dar nome às dores. Quando a dor é nomeada, nasce também o direito à luta. Uma luta que, antes solitária, hoje se transforma em ação coletiva. Com lugar de fala, Mariah encontrou no teatro uma forma de expressão e resistência. Formada em Teatro pela UNEMAT, atriz e professora, atualmente com 26 anos de idade, atua como militante da causa, realizando palestras, promovendo rodas de conversa com adolescentes, escrevendo e compartilhando reflexões em suas redes sociais. Mariah Ferreira é, acima de tudo, uma sobrevivente.

É imprescindível destacar que o Transtorno de Personalidade Borderline possui um dos maiores índices de suicídio no mundo. A própria Mariah, ao entrar na adolescência, atentou contra a própria vida em mais de

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

uma ocasião, diante da intensidade e da crueldade dos sintomas que o transtorno impõe.

Abre-se aqui um parêntese necessário (o medo intenso e irracional de abandono, real ou imaginário, é um dos pilares centrais do Transtorno de Personalidade Borderline - TPB). Nesse sentido, é relevante mencionar que Mariah é filha adotiva, tendo vivenciado o abandono real ainda na mais pouca idade. Conviveu, desde cedo, com os reflexos dessa experiência e com todos os sintomas que dela derivam. Foi obrigada a testar seus próprios limites, compreender sua realidade e assumir a responsabilidade de transformar sua dor em luta, dando voz àqueles que também não eram ouvidos, que não encontravam escuta e cuja dor era frequentemente reduzida a rótulos como depressão, exagero, frescura ou loucura dores que permaneciam inomináveis.

Mariah Ferreira passou a falar sobre a dor e os fantasmas que a assombraram, e muitos se reconheceram nesse grito. Para além de afirmar a existência desse “conjunto de sentimentos”, demonstrou, com a própria vida, que é possível lutar diariamente e aprender a conviver com essa presença intrusa chamada Borderline. Com esforço contínuo, mostrou que é possível ocupar espaços em um mundo estruturado para pessoas consideradas “normais”.

Sua luta é uma afirmação de vida. É dizer: estou viva, formada, trabalhando, inserida nos contextos sociais, mas morrer jamais pode ser uma opção. Assim como Maria da Penha, Mariah Ferreira constrói uma realidade diferente para o presente e para aqueles que virão, para que ninguém mais precise atravessar o mesmo caminho de dor para ser compreendido, amparado, respeitado e reconhecido como digno, inclusive no direito de sofrer algo que, em diversos momentos de sua história, lhe foi negado.

Cabe ressaltar, ainda, que Mariah fez de suas dores alicerce para se tornar uma pessoa mais doce, compreensiva, militante, forte e lúcida. Essas características são conquistas suas, assim como estar viva é uma conquista diária. Permanecer na luta é, hoje, sua missão.

Se as leis existem para construir um mundo melhor, é justo fortalecer o trabalho de quem ressurgiu da morte, literalmente, e permitir que essa lei carregue seu nome, como reconhecimento e como instrumento de continuidade da luta em favor do coletivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Fevereiro de 2026

Wilson Santos
Deputado Estadual